LEI N° 4.696, DE 20 ABRIL DE 2022.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2022, de autoria do Vereador João Paulo Felizardo)

DENOMINA DE RUA HEITOR TRINDADE PEREIRA LOGRADOURO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada “Heitor Trindade Pereira’’ a Rua Projetada Um do Bairro Alta Villa Lavras, que se inicia na Rua Ester Andrade Costa, passando entre as quadras 19, 20, 04 e 05 do Bairro Alta Villa Lavras e termina entre o Lote 10 da Quadra 05 e Lote 18 da Quadra 04 do Bairro Alta Villa Lavras, que fica na divisa com o Bairro Alta Villa Lavras, que fica na divisa com o Bairro Alta Villa Bom Jesus.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 20 de abril de 2022.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal